

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA**EDITAL:** 172/2021 – DLO-AGESUL**Processo administrativo:** 57/004.024/2021.**Modalidade:** Tomada de Preços**Objeto:** Elaboração de estudos ambientais: Proposta Técnica Ambiental (PTA) e Plano de Recuperação de áreas degradadas (PRADE) para o licenciamento ambiental de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Rua XV de novembro, acesso ao Frigorífico Brasil Global, no Município de Guia Lopes da Laguna/MS.**FASE:** ANÁLISE DA PROPOSTA.**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA VALENZA AMBIENTAL LTDA-ME DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS "B" E "C" DO SUBITEM 14.1 DO EDITAL.**RECURSO:** ABRE-SE PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, HAVENDO INTERESSE**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 07 de março de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA****EDITAL:** 173/2021 – DLO-AGESUL**Processo administrativo:** 57/004.025/2021.**Modalidade:** Tomada de Preços**Objeto:** Elaboração de estudos ambientais: Proposta Técnica Ambiental (PTA) e Plano de Recuperação de áreas degradadas (PRADE) para o licenciamento ambiental de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no loteamento popular Hélio Batista Gomes, no Município de Taquarussu/MS.**FASE:** ANÁLISE DA PROPOSTA.**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA VALENZA AMBIENTAL LTDA-ME DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS "B" E "C" DO SUBITEM 14.1 DO EDITAL.**RECURSO:** ABRE-SE PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, HAVENDO INTERESSE.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 07 de março de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

Processo n. 71/003.949/2022– Objeto: Aquisição de Plantadeira de Mandioca, Distribuidor de Fertilizantes e Sementes e Micro Trator

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, que adjudicou a empresa MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eireli EPP, CNPJ nº 18.272.465/0001-67, no valor total de R\$ 91.170,00 (noventa e um mil e cento e setenta reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Estadual nº. 1.627/1995, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e Decreto Estadual nº. 15.606/2021.

Campo Grande-MS, 03 de março de 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE LEILÃO 2022000000197 – DESMANCHE**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de NAVIRAI/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10439 de 15/03/2021, 10595 de 04/08/2021, 10737 de 21/01/2022 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei

Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva (Leilões Online MS), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 26, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.leiloesonline.ms.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **08/03/2022**, com encerramento previsto para as 15:00 hs do dia **22/03/2022** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Leilões Online MS, no endereço eletrônico: www.leiloesonline.ms.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco Bradesco, Agência 5246-9, Conta corrente 48924-7, favorecido: Leilões On Line MS Compra e Venda de Bens LTDA, Chave PIX - CNPJ: 27.838.438/0001-08.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Leilões Online MS, no endereço eletrônico www.leiloesonline.ms.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **15, 16, 17, 18 e 21 de março de 2022**, no pátio da **FX**, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº. 14.616, no bairro Jardim Noroeste, em Campo Grande/MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a Leilões Online MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Leilões Online MS e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do

tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Leilões Online MS providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 28/03/2022 ao dia 05/04/2022, em dias úteis, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Leilões Online MS, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro

de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2022000000197.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE
001	GM/KADETT SL EFI	1992/1993	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	392,00
002	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	2008/2009	PRETA	4755302	2.306,00
003	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	KC08E18303684	338,00
003	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	E308E-074920	146,00
003	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	260,00
003	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	MC35E8101701	387,00
003	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	VERMELHO	E337E-072284	191,00
003	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	273,00
003	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	MC35E-4036009	318,00
003	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	CINZA	JA04E18027862	348,00
003	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	VERDE	E381E-034945	202,00
003	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	KC08E15068039	299,00

004	HONDA/NX-4 FALCON	2002/2002	CINZA	ND07E-2005432	531,00
004	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	KC08E55040570	306,00
004	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	JC30E13125322	223,00
004	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75079537	225,00
004	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76963459	253,00
004	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	ROXA	E338E-061425	151,00
004	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	307,00
004	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	119,00
004	SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	PRETA	JBK5017876	85,00
004	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	AZUL	HA07E25007493	262,00
005	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	JC30E22108610	216,00
005	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	VERMELHO	HA07E2007803	170,00
005	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERDE	KC08E55043648	306,00
005	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	PRATA	JC30E1Y009557	144,00
005	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	E382E-210322	251,00
005	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PRETA	JA04E18013137	348,00
005	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	JC250E-X074083	139,00
005	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	KC16E4A055004	385,00
005	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	E381E-089815	213,00
005	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	170,00
006	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2014/2014	VERMELHO	JL1P39FMB14T005741	123,00
006	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	KC08E54002680	291,00
006	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	JC25EX114396	150,00
006	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	MC35E3112320	301,00
006	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRETA	JBK8096937	119,00
006	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	KC08E55054923	306,00
006	YAMAHA/YBR 125E	2005/2006	VERMELHO	E381E-001699	218,00
006	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	JC30E22129451	223,00
006	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	PRETA	KC16E6D542828	482,00
006	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	280,00
006	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	KC08E54025619	291,00
007	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	291,00
007	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	KC08E58105649	359,00
007	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	276,00
007	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	KC08E25051058	335,00
007	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHO	JC41E2B510360	344,00
007	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78659451	276,00
007	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	253,00
007	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1998	ROXA	MOTOR INSERVIVEL	194,00
007	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	E338E-094975	191,00
007	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76851030	256,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

AVISO PARA REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA Nº: 003/2021-DETRAN-MS

PROCESSO Nº: 31/081.206/2021

OBJETO: contratação de empresa para realizar a obra de construção da Agência do DETRAN – ETAPA 1, compreendendo: Bloco 01 – Guarita da Entrada, Bloco 02 – Bloco Principal, Bloco 03 – Vistoria e Emplacamento no município de Três Lagoas-MS.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 003/2021-DETRAN-MS**, a manifestação quanto à prorrogação e revalidação das propostas por mais **60 (sessenta) dias**, tendo em vista a expiração do prazo de validade das mesmas no dia **17/03/2022**. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser encaminhada à Comissão Especial de Licitação, situada na **Rodovia MS 80, Km 10, Saída para Rochedo, Bloco 15, em Campo Grande-MS, até o dia 15/03/2022**. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.

Campo Grande (MS), 07 de março de 2022.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Presidente da Comissão Especial de Licitação
DETRAN-MS